



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 049/2017

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que seja visto a possibilidade do funcionamento da Piscina Municipal funcionar até as 18:00 horas no horário de verão e nas férias.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em virtude da solicitação da população local.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Ver. Leonardo Barreto da Silva